



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

## PORTARIA Nº 499/2015

### “DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE FISCAL POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que o servidor Arcendor Azevedo Gonçalves foi aposentado por tempo de contribuição no dia 26/11/2015, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

**Considerando** os pareceres jurídicos exarados às fls. 12/55 e 56, do processo nº. 1929/2015;

**Considerando** que o servidor protocolizou o pedido de exoneração em decorrência de sua aposentadoria, em 26/11/2015, conforme processo nº. 4068/2015;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Desligar o servidor **ARCENDOR AZEVEDO GONÇALVES**, matrícula **019135**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL**, para o qual fora nomeado em 19/12/2000, pelo Decreto Municipal nº. 529/2000, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

**Art. 2º** Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, do cargo de **FISCAL**, ocupado por **ARCENDOR AZEVEDO GONÇALVES**, junto à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa o servidor para a inatividade.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e um seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (26/11/2015).**

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 26/11/2015.

**Petrina Maria Marfins Chequer**  
Chefe de Gabinete